DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Decretos 2
  - Portarias 2
- ***Licitações e Contratos*** 6
  - Ratificação 6
  - Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
- ***Compras*** 6
  - Extratos 6
  - Adjudcação/Homologação 7
- ***Conselhos Municipais*** 8
  - Conselho Municipal de Saúde 8
  - CONSEA 9

Poder Legislativo 10
- ***Atos Legislativos*** 10
  - Emenda à Lei Orgânica 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.414, de 8 de agosto de 2024.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 275/2024, de 23 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 12595/2024, de 24/07/2024, solicitando a convocação de 02 (dois) candidatos aprovados ao cargo de Terapeuta Ocupacional, sendo um profissional em substituição a uma servidora que solicitou exoneração em 05/06/2024, e um profissional para adequação das políticas públicas na área de saúde mental do Município.

Considerando o parecer jurídico nº 347/2024, de 7 de agosto de 2024, o qual deferiu a solicitação de convocação ante a necessidade de funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais e para que não haver prejuízo ao atendimento da demanda no serviço público do Poder Executivo do Município de Jales.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Terapeuta Ocupacional, a saber**:**

I – TERAPEUTA OCUPACIONAL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
02º	014131	MAIRA CRISTINA MORO YASHIMA	22,00
03º	010010	DAYANE BERCELI DOS SANTOS	22,00

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico nas dependências do prédio do Paço Municipal, para comprovar aptidão física e mental, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 8 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.415, de 8 de agosto de 2024.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 415/2024, de 8 de agosto de 2024, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 26 ao cargo de Assistente Social, convocado através do Decreto nº 10.374, de 22 de julho de 2024, solicitou prorrogação de prazo para entrega de documentos, e que o parecer jurídico nº 345/2024 deferiu o pedido, e que o referido candidato trouxe a documentação dentro do novo prazo.

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 10.374, de 22 de julho de 2024, para o seguinte cargo:

I- ASSISTENTE SOCIAL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
26º	010757	NATÁLIA FÉLIX RAMOS	23,00

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 8 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

Portaria nº 779, de 8 de agosto de 2024.

Autoriza o exercício à Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 157/2024, de 1º de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa, protocolado sob o nº

13146/2024, de 06/08/2024, informando que a senhora Beatriz Lopes Secchi, convocada através do Decreto nº 10.310, de 20 de junho de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.352, de 5 de julho de 2024, iniciou suas atividades no cargo de Secretário de Escola, em 1º/08/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **BEATRIZ LOPES SECCHI**, RG 52.845.126-1, Secretário de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 85 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 780, de 8 de agosto de 2024.

Autoriza o exercício à Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 100/2024, de 6 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau, protocolado sob o nº 13237/2024, de 07/08/2024, informando que a senhora Bruna da Silva Bispo Delsim, convocada através do Decreto nº 10.349, de 3 de julho de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.372, de 19 de julho de 2024, iniciou suas atividades no cargo de Professor de Educação Básica I, em 1º/08/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **BRUNA DA SILVA BISPO DELSIM**, RG 47.703.695-8, Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 8 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 781, de 8 de agosto de 2024.

Autoriza o exercício à Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 100/2024, de 6 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau, protocolado sob o nº 13237/2024, de 07/08/2024, informando que a senhora Fabiana Eloísa Revez dos Santos, convocada através do Decreto nº 10.332, de 27 de junho de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.365, de 12 de julho de 2024, iniciou suas atividades no cargo de Professor de Educação Básica I, em 1º/08/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **FABIANA ELOÍSA REVEZ DOS SANTOS**, RG 26.377.487-9, Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 8 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 782, de 8 de agosto de 2024.

Autoriza o exercício à Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 100/2024, de 6 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau, protocolado sob o nº 13237/2024, de 07/08/2024, informando que a senhora Mariane Pelissoni da Silva, convocada através do Decreto nº 10.332, de 27 de junho de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.365, de 12 de julho de 2024, iniciou suas atividades no cargo de Professor de Educação Básica I, em 1º/08/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **MARIANE PELISSONI DA SILVA**, RG 47.936.675-5, Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus

efeitos a 1º/08/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 8 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 783, de 8 de agosto de 2024.

Autoriza o exercício à Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 100/2024, de 6 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau, protocolado sob o nº 13237/2024, de 07/08/2024, informando que a senhora Marisa Cristina Morangueira de Paula, convocada através do Decreto nº 10.349, de 3 de julho de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.372, de 19 de julho de 2024, iniciou suas atividades no cargo de Professor de Educação Básica I, em 1º/08/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **MARISA CRISTINA MORANGUEIRA DE PAULA**, RG 30.988.395-7, Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 8 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 784, de 8 de agosto de 2024.

Autoriza o exercício à Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 98/2024, de 5 de agosto de 2024, da EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau, protocolado sob o nº 13236/2024, de 07/08/2024, informando que a senhora Eliana de Assunção Santana, convocada através do Decreto nº 10.348, de 28 de junho de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.371, de 19 de julho de 2024, iniciou suas atividades no cargo de Agente de Educação Infantil, em 1º/08/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **ELIANA DE ASSUNÇÃO SANTANA**, RG 28.314.808-1, Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 8 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 785, de 8 de agosto de 2024.

Autoriza o exercício à Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 98/2024, de 5 de agosto de 2024, da EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau, protocolado sob o nº 13236/2024, de 07/08/2024, informando que a senhora Eliane Cristina Gonçalves, convocada através do Decreto nº 10.348, de 28 de junho de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.371, de 19 de julho de 2024, iniciou suas atividades no cargo de Agente de Educação Infantil, em 1º/08/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **ELIANE CRISTINA GONÇALVES**, RG 30.086.684-7, Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 8 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 786, de 8 de agosto de 2024.

Autoriza o exercício à Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 98/2024, de 5 de agosto de 2024, da EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau, protocolado sob o nº 13236/2024, de 07/08/2024, informando que a senhora Fernanda Malviegas Leite, convocada através do Decreto nº 10.300, de 12 de junho de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.342, de 1º de julho de 2024, iniciou suas atividades no cargo de Agente de Educação Infantil, em 1º/08/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **FERNANDA MALVIEGAS LEITE**, RG 24.342.240-4, Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 8 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 787, de 8 de agosto de 2024.

Autoriza o exercício à Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 98/2024, de 5 de agosto de 2024, da EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau, protocolado sob o nº 13236/2024, de 07/08/2024, informando que a senhora Kelly Viviane Borascho, convocada através do Decreto nº 10.348, de 28 de junho de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.371, de 19 de julho de 2024, iniciou suas atividades no cargo de Agente de Educação Infantil, em 1º/08/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **KELLY VIVIANE BORASCHO**, RG 40.344.593-0, Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 8 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 788, de 8 de agosto de 2024.

Autoriza o exercício à Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 98/2024, de 5 de agosto de 2024, da EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau, protocolado sob o nº 13236/2024, de 07/08/2024, informando que a senhora Raphaeli Magri Ribeiro Monteiro, convocada através do Decreto nº 10.348, de 28 de junho de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.371, de 19 de julho de 2024, iniciou suas atividades no cargo de Agente de Educação Infantil, em 1º/08/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **RAPHAELI MAGRI RIBEIRO MONTEIRO**, RG 54.764.955-1, Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 8 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 789, de 8 de agosto de 2024.

Autoriza o exercício à Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 98/2024, de 5 de agosto de 2024, da EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau, protocolado sob o nº 13236/2024, de 07/08/2024, informando que a senhora Sabrina Fabri dos Santos, convocada através do Decreto nº 10.343, de 1º de julho de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.380, de 22 de julho de 2024, iniciou suas atividades no cargo de Agente de Educação Infantil, em 1º/08/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **SABRINA FABRI DOS SANTOS**, RG 52.844.584-4, Agente de Educação Infantil, junto à

Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 8 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024. PROCESSO Nº 155/2024. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa EDITORA GRALHA AZUL LTDA, CNPJ nº 42.860.641/0001-66, para aquisição de material educativo para realizar ações de educação, prevenção, sensibilização e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, ao uso de drogas, bullying e gravidez na adolescência, conforme Termo de Referência, por tempo determinado, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 06 de agosto de 2.024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jales- SP. CONTRATADA: EDITORA GRALHA AZUL LTDA. ASSINATURA: 06/08/2024. OBJETO: Aquisição de material educativo para realizar ações de educação, prevenção, sensibilização e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, ao uso de drogas, bullying e gravidez na adolescência, conforme Termo de Referência, por tempo determinado. VALOR: R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). MODALIDADE: Inexigibilidade nº 17/2024 - Processo nº 155/2024. VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2024. Jales, aos 06 de agosto de 2.024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP CONTRATADA: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP. ASSINATURA: 05/07/2024. OBJETO: Prorrogação no prazo de entrega dos equipamentos de informática, materiais permanentes, hospitalares, odontológicos e mobiliário, destinados a Atenção Primária deSaúde, Adequação do Ambulatório de Reabilitação Municipal – AR e Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental a Criança e ao Adolescente no Município de Jales-SP (CIACA), conforme Termo de Referência – Anexo I, com base na Cláusula5 do Contrato, bem como, artigo 57, § 1º e § 2º da Lei Federal n° 8.666/93, e Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Municipal, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e solicitação da empresa. MODALIDADE: Processo Licitatório nº 284/2023 – Pregão Eletrônico nº 86/2023. VIGÊNCIA DO PRAZO DE ENTREGA: Até 02 de outubro de 2024, a partir de 05 de julho de 2024. Jales - SP, 05 de julho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito

.....

Compras

Extratos

Extrato de dispensa presencial com base no decreto municipal 10.106 art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024, artigo 1º § 3º de 01 março 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: 24.156392 FABIO HENRIQUE CORDEIRO OLIVEIRA - ME, CNPJ: 24.156.392/0001-40. VALOR: R$100,00 (Cem reais). SSINATURA: 01/08/2024. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO INSTALADO NAS DEPENDENCIAS DO CREAS". MODALIDADE: Dispensa Presencial com base no decreto municipal 10.106 art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024, artigo 1º § 3º de 01 março 2024. PROTOCOLO: 268/2024. Jales – SP, 08 de agosto de 2.024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.

.....

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADAS:** - VALENGAS-FOGOES, UTILIDADES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.597.631/0001-00; VALOR: R$ 203,50; e - SUPER FEIRAO DO ALUMINIO LTDA, CNPJ:

01.293.328/0001-06;VALOR: R$ 220,00. **ASSINATURA:** 07/08/2024. **OBJETO:** "Aquisição de itens de cozinha para utilização do Paço Municipal de Jales, conforme Termo de Referência". **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 267/2024. Jales – SP, 07 de agosto de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA PRESENCIAL, com base no **Decreto Municipal 10.106, art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024, artigo 1º § 3º de 01 março 2024. PROTOCOLO: 268/2024. Dispensa de Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA:** Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social. **DESPACHO -** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: 24.156392 FABIO HENRIQUE CORDEIRO OLIVEIRA - ME, CNPJ: 24.156.392/0001-40, Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 08 de agosto de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 267/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "Aquisição de itens de cozinha para utilização do Paço Municipal de Jales, conforme Termo de Referência". **DESPACHO.** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: **- VALENGAS-FOGOES, UTILIDADES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.597.631/0001-00,** os ITENS 1, 2 e 3 do Anexo; **e - SUPER FEIRAO DO ALUMINIO LTDA, CNPJ: 01.293.328/0001-06,** o ITEM 4 do Anexo. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 07 de agosto de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Jânio Quadros, nº 2004, Centro | CEP: 15.700-046 | Jales-SP
(17) 3632-1048 | (17) 3632-7047 | Site: www.jales.sp.gov.br | E-mail: cms.jales0312@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos Termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Jales, ficam convocados os Conselheiros Titulares e/ou Suplente para a **Sessão Plenária Ordinária 238º, a realizar no dia 14 de agosto de 2024, às 14h, Reunião Presencial–Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde** para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1° - Abertura
2° - Ordem do dia;
3° - Discussão sobre o ponto de ônibus da saúde;
4° - Ofícios recebidos Santa Casa;
5° - Informações sobre Emendas Parlamentares;
6° - Informes Gerais.

De acordo com o regimento interno do CMS a reunião será instalada com a maioria absoluta de membros que deliberarão pela maioria dos presentes.

Obs. Caso o titular esteja impossibilitado de comparecer, avisar o membro suplente.

Jales, 06 de agosto de 2024.

JOSÉ CÉLIO MARTINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

COMSEA
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JALES

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JALES

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Vice-presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales convoca os membros para se reunirem no dia 12 de agosto de 2024 (segunda-feira) às 15h na SALA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL localizada no BOSQUE MUNICIPAL, objetivando como pauta:

- Abertura;
- Adequações em Regimento Interno e demais documentos para adesão do município de Jales ao SISAN;
- Reunião do Conselho Regional de Segurança Alimentar;
- Cestas Básicas;
- Desligamento do Presidente do Conselho Tadeu Calvoso Paulon;
- Outros Apontamentos (nutricionista; repasse de verba);
- Encerramento.

Contamos com a presença de todos.

Jales, 06 de agosto de 2024

Vitor Inácio Fernandes da Silva
Vice-Presidente do COMSEA

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emenda à Lei Orgânica

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 53/2024

Altera vários dispositivos da Lei Orgânica do Município.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ela, nos termos do § 1.º do Artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Jales, sanciona e promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA

Art. 1.º O Artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Jales passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. O mandato da Mesa será de 02 (dois) anos, com início em 1º de janeiro e término no dia 31 de dezembro, não sendo permitida a reeleição de qualquer de seus membros para o mesmo cargo, **na mesma legislatura**, **no período imediatamente subsequente**".

Art. 2.º O inciso V do Artigo 23 da Lei Orgânica de Jales passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 (...)

V – Que deixar de comparecer, sem que esteja licenciado ou autorizado pela Câmara em missão fora do Município, ou ainda, por motivo de doença comprovada, a **um terço** ou mais das sessões da Câmara, exceto as solenes, realizadas dentro do ano legislativo".

Art. 3º O atual segundo parágrafo único do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Jales passa a ser denominado, com a mesma redação, de Art. 58-A.

Art. 4º O parágrafo único do Artigo 65 passa a ser denominado, com a mesma redação, de II-A.

Art. 5º O § 5º do Artigo 65 passa a vigorar com a seguinte redação, ficando extinta a alínea "a":

"§ 5º O imposto previsto no inciso IV não incide sobre microempresas e profissionais autônomos que não tenham exigências legais de diploma de habilitação ou registro em conselho da categoria para exercício da respectiva profissão."

Art. 6º A alínea "b" do § 5º do artigo 65 passa a ser denominada, com a mesma redação, de § 6º.

Art. 7º O atual primeiro parágrafo único do artigo 145 passa a ser denominado, com a mesma redação, de VI-A.

Art. 8º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 05 de agosto de 2024.

- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -
Presidente
- Ana Carolina Lima Amador -
Vice-Presidente
- Andrea Cristina Moreto Gonçalves -
1ª Secretária
- Rivelino Rodrigues -
2º Secretário

.....